



XIX encontro nacional
de pesquisa em
ENANCIB ciência da informação

// SUJEITO INFORMACIONAL E AS
PERSPECTIVAS ATUAIS EM CIÊNCIA
DA INFORMAÇÃO. //

22-26
OUTUBRO
2018
LONDRINA/PR



XIX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2018

GT-5 – Política e Economia da Informação

DESINFORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE “FAKE NEWS”: DISTINÇÕES, DIAGNÓSTICO E REAÇÃO

Anna Brisola (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Arthur Coelho Bezerra (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

DISINFORMATION AND FAKE NEWS: DISTINCTIONS, DIAGNOSIS AND REACTION

Modalidade da Apresentação: Comunicação Oral

Resumo: Desinformação e circulação de notícias falsas (*fake news*) são fenômenos que, embora presentes ao longo de toda a história humana, recentemente vêm sido vistos com preocupação por governos, empresas de mídia e pela população em geral. Nosso objetivo é contribuir para o esclarecimento de alguns pontos importantes do tema, a começar pela distinção entre ambos a partir de sua conceituação. Elencamos algumas das características dos mecanismos de desinformação para além daquilo que é falso. Nossa metodologia parte de uma distinção inicial dos conceitos de *fake news* e desinformação, baseada em um breve diagnóstico de ambos os fenômenos, e reconhecendo tanto a sua existência prévia ao advento das redes digitais como a sua reconfiguração no ambiente online. Destacamos como estes fenômenos podem afetar a democracia e alertamos para a possibilidade do combate às *fake news* resvalar para a criação de mecanismos de censura. Em seguida, apontamos como um possível caminho para a reação a esses problemas o desenvolvimento de habilidades como a avaliação crítica e o uso ético da informação, práticas contempladas pelo conceito de competência crítica em informação (*critical information literacy*). Entendemos que tal competência prepara as pessoas para analisar criticamente as informações e permite-lhes usá-las para produzir novos conhecimentos de forma criativa e contextualizada.

Palavras-Chave: Desinformação; *Fake News*; Competência Crítica em Informação; Competência em Informação.

Abstract: Disinformation and circulation of *fake news* are phenomena that, while present throughout human history, have been recently seen with concern by governments, media companies, and the general population. Our objective is to contribute to the clarification of some important points of the theme, starting with the distinction between both from its conceptualization. We point out some disinformation mechanisms beyond what is false. Our methodology starts with an initial distinction between the concepts of *fake news* and disinformation based on a brief diagnosis of both phenomena

and recognizing both their existence prior to the advent of digital networks and their reconfiguration in the online environment. We highlight how these phenomena can affect democracy and warn of the possibility of that the war against *fake news* might slide towards the creation of censorship mechanisms. Next, we point out as a possible path to the reaction to these problems the development of skills such as critical evaluation and the ethical use of information, practices contemplated by the concept of critical information literacy. We understand that such competence prepares people to critically analyze information and allows them to use it to produce new knowledge in a creative and contextualized way.

Keywords: Disinformation; Fake News; Critical Information Literacy; Information Literacy.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno de circulação de notícias falsas (*fake news*) na rede mundial de computadores tem motivado muitas discussões, matérias jornalísticas e trabalhos acadêmicos, especialmente nas áreas de Comunicação e Informação. A eleição de Donald Trump nos EUA, a saída do Reino Unido da União Europeia e o escândalo envolvendo o Facebook e a Cambridge Analytica (empresa que atuou nas duas campanhas anteriormente citadas, bem como em outras eleições pelo mundo) incendiaram o debate internacional; no Congresso Brasileiro, o assunto fomentou a proposição de diversos Projetos de Lei que, na maioria dos casos, têm como objetivo a tipificação criminal dos atos de criação, divulgação, compartilhamento, publicação ou transmissão de informações falsas pela rede. Tais projetos suscitaram a reação da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (FrenteCom), que, em documento protocolado ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, pondera que “a nossa democracia precisa, sim, se debruçar sobre este fenômeno sem, entretanto, incorrer em medidas que cerceiem a liberdade de expressão e a privacidade dos usuários da Internet no Brasil”¹.

As preocupações da FrenteCom podem ser estendidas a iniciativas anti *fake news* como o Projeto Comprova, que reúne 24 veículos brasileiros de comunicação, dentre eles canais da televisão aberta como BAND, SBT e Canal Futura (Cujos parceiros são GLOBO, Votorantin, FIESP, SENAI, SESI, Bradesco, Itaú e SESC), semanários como Veja e Exame, o jornal Folha de São Paulo e o site de notícias UOL. O Projeto se propõe a “descobrir e investigar informações enganosas, inventadas e deliberadamente falsas durante a campanha presidencial de 2018”². Contudo, nada indica que esse conjunto de empresas irá investigar

¹ Disponível em <http://www.migalhas.com.br/arquivos/2018/6/art20180604-12.pdf> Acesso em 20 de julho de 2018.

² Disponível em <https://projctocomprova.com.br/> Acesso em 20 de julho de 2018.

com a mesma lisura as ações de desinformação propagadas por seus próprios veículos. Nesse sentido, as incertezas e confusões sobre a definição de fenômenos como desinformação e circulação de *fake news* podem se mostrar vantajosas para grupos corporativos midiáticos fortes e importantes como os citados, cujas ações de suposto combate às *fake news* podem estar vinculadas a interesses de manutenção de hegemonia e monopólio dos meios de comunicação.

Mas, afinal, será que as chamadas *fake news* são um problema novo? Desinformação e *fake news* são a mesma coisa? Em que ambiente informacional as *fake news* circulam e proliferam? Que práticas podem ser fomentadas para combater a circulação de informação falsa? Estas são algumas das perguntas que conduzirão o presente estudo.

Nosso percurso metodológico parte de uma distinção inicial dos conceitos de *fake news* e desinformação por meio das visões de autores como Allcott e Gentzkow (2017) e Serrano (2010). Tal distinção será realizada a partir de um breve diagnóstico de ambos os fenômenos, reconhecendo tanto a sua existência prévia ao advento das redes digitais como a sua reconfiguração no ambiente online.

Feita a distinção e o diagnóstico, apontamos como um possível caminho para a reação a esses problemas o desenvolvimento das habilidades de avaliação crítica e uso ético da informação (na sociedade como um todo e não apenas pela ação de agências de *fact checking*), práticas contempladas pelo conceito de competência crítica em informação (*critical information literacy*). Entendemos que tal competência prepara as pessoas para analisar criticamente as informações e permite-lhes usá-las para produzir novos conhecimentos de forma criativa e contextualizada.

Como referencial bibliográfico, elencamos os estudos de autoras e autores do tema no campo da Ciência da Informação que dialogam com a pedagogia crítica de Paulo Freire (ELMBORG, 2006; BEZERRA, SCHNEIDER, BRISOLA, 2017). A visão freireana de educação, que começa com a superação do pensamento ingênuo com o que o autor chama de consciência, ou seja, a autoconstrução de sujeitos conscientes de sua posição e de seu papel social, tem o importante mérito de contribuir para a formação de indivíduos autônomos, que podem não apenas sobreviver à inundação informacional, mas, principalmente, forjarem-se sujeitos informacionais éticos e críticos.

2 DESINFORMAÇÃO COMO TERRENO FÉRTIL – A MÃE FORTALECIDA

Não é possível pensar o fenômeno de circulação de informações falsas sem pensar também o ambiente informativo em que este fenômeno se proliferou. Moisés de Lemos Martins, Presidente do V Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação (SOPCOM), refere-se a uma crise da cultura, de contornos nietzscheanos, advinda do descolamento da ética, da verdade e dos fatos. É, também, uma crise identitária, na medida em que, imersos em uma avalanche de informações e distantes da perspectiva crítica, os indivíduos são tragados pelo pensamento hegemônico. Assim, pensando de maneira mais uniforme e sem preocupação em distinguir verdades de não verdades, perde-se a memória e a identidade, pois o indivíduo reflete o todo, a consciência hegemônica projetada no eu (BRISOLA, 2017, p.6).

A desinformação é um conceito antigo que nasce ligado a projetos militares de contrainformação e espionagem, mas extrapola para os meios de comunicação e para aparelhos privados e estatais. A desinformação pode estar presente em livros de história ou em discursos políticos, em histórias em quadrinhos ou em jornais de ampla circulação.

O conceito de desinformação de Pascual Serrano que destrincha os vários artifícios utilizados em veículos de comunicação é a base para uma primeira problematização. Serrano sublinha que “os mecanismos de desinformação e manipulação são mais complexos que a mentira grosseira” (SERRANO, 2010, p.31). Não se trata de uma simples ação, e sim de um complexo de ações que constroem um cenário intencionalmente determinado. Desinformação envolve informação descontextualizada, fragmentada, manipulada, retirada de sua historicidade, tendenciosa, que apaga a realidade, distorce, subtrai, rotula ou confunde. A desinformação não é necessariamente falsa; muitas vezes, trata-se de distorções ou partes da verdade.

Para Serrano (2010), os meios de comunicação de massa se investem da missão de “convencer o conjunto das populações de sua adesão às ideias das classes dominantes” (SERRANO, 2010, p.9). Esses meios, a serviço dos interesses hegemônicos, vêm utilizando metodicamente artifícios de desinformação, como distorções e manipulações de fatos.

Recentemente, a União Europeia uniu um grupo de especialistas de alto nível em *fake news* e desinformação (High Level Expert Group on *Fake news* and Online Disinformation – HLEG) para propor iniciativas no combate a esses fenômenos no ambiente online. Segundo as conclusões do grupo, a desinformação é um fenômeno que vai além das discussões sobre *fake*

news, incluindo todas as formas de informações falsas, imprecisas ou enganosas, formuladas, apresentadas e divulgadas com o objetivo de causar intencionalmente danos públicos ou com fins lucrativos. Embora o relatório *“A Multi-dimensional Approach to Disinformation - Report of the independent High level Group on fake news and online disinformation”* não coloque o mesmo peso nas mídias tradicionais que Serrano, deixa claro em sua conclusão que, embora não necessariamente ilegal, a desinformação é um fenômeno prejudicial à sociedade e aos indivíduos. Sua abrangência pode afetar a democracia, os processos políticos e até as políticas públicas. O risco é “impulsionado pela produção e promoção da desinformação para ganhos econômicos, para objetivos políticos ou ideológicos, e pode ser exacerbado pela forma como diferentes públicos e comunidades recebem, engajam e amplificam a desinformação”. Neste cenário os meios de comunicação ainda podem ser considerados como porta vozes da opinião pública?

Um dos pontos destacados por Serrano (2010) é que, na atualidade, o maior mecanismo de censura na democracia é a superinformação. A quantidade de informação que é veiculada impede o acesso à informação realmente relevante, atropela assuntos que desinteressam os poderes e apaga a memória, mesmo dos fatos mais recentes. “O poder dos meios de comunicação e sua influência na opinião pública estão esvaziando de sentido a democracia” (SERRANO, 2010, p.10).

Uma das características da desinformação é a utilização da bandeira da opinião pública, pelos meios de comunicação, para propagar a opinião que lhe convém, incluindo em suas informações noções de generalização popular. Um exemplo clássico é utilizar frases como “O povo clama por justiça!”.

A informação que circula hoje nos meios de comunicação tradicionais e nas redes digitais parece não ser mais o produto a ser comprado, e sim um meio de atração de leitores. A competitividade entre os veículos de mídia e a concentração adequada de informação aos leitores ou usuários tendem a ser mais influentes na forma de divulgação das informações do que o compromisso com a verdade dos fatos e as múltiplas versões e olhares que se aproximam da verdade.

Alguns dos mecanismos de desinformação reconhecidos pelo prisma deste artigo são:

- a) O alinhamento aos interesses do poder econômico e do poder político nos meios de informação e comunicação;

- b) A dificuldade do usuário/leitor de interpretar as origens, fundamentos, contextos, funcionamentos e motivações das informações e fatos (dificuldade esta muitas vezes estimulada pelos próprios veículos de mídia);
- c) O apartamento da ética de maneira geral, os códigos de ética profissional sistematicamente ignorados e a falta de crítica em pensar os sistemas de coibição ou sanção;
- d) A elaboração da maioria das notícias que circulam nos meios de comunicação hegemônicos e nas redes sociais de forma resumida, sem crítica, sem contraste, baseada em uma fonte interessada ou em interesses que não estão claros;
- e) A manipulação do silenciamento, frivolidade, desvio de atenção, marginalização de intelectuais rebeldes etc.;
- f) O excesso de informação e a dificuldade em filtrar e selecionar as informações;
- g) O excesso de comoção e aderência a sentimentos e afetos ao invés da razão;
- h) A adesão ou condução a uma interpretação e visão de mundo que já vêm prontas;
- i) O tratamento desigual das garantias democráticas, dos direitos humanos e silenciamento e apagamento daquilo que não interessa a quem propaga ou produz a notícia;
- j) A produção e disseminação de informações sem contexto nem antecedentes, de forma incompreensível, com pontos de vista e escolhas tendenciosas;
- k) A definição de hierarquias pré-estabelecidas, como no caso de uma visão preponderantemente ocidental e da importância de certos países e seus assuntos sobre outros;
- l) A fetichização do imagético.

Concordando com Serrano (2010), entendemos que aos indivíduos é ofertada uma concepção de mundo maniqueísta de bem/mal, branco/preto, certo/errado, de informações sem matizes. Notícias são rápidas e facilmente esquecidas porque ao receptor não são reveladas informações que auxiliem na compreensão de sua origem, alcance e significado.

Em se tratando dos meios de comunicação, como coloca Serrano (2010, p. 38), “o objetivo não é fazer compreender uma situação, mas fazer com que assistam a um acontecimento”. Superficialidade e descontextualização são as formas da maioria das informações, em uma linguagem que valoriza a emoção antes da crítica. A emoção é

verdadeira e a informação é verdadeira, mas o indivíduo é despido de condições que o permitam perceber os mecanismos de construção e distorção da realidade.

Outra questão importante a ser considerada sobre desinformação é a linguagem: pilar da informação. A linguagem é utilizada para dar aparência de informação à opinião, sugerindo um distanciamento e neutralidade, quando na verdade carrega envolvimento e parcialidade. A linguagem na desinformação também esconde as lutas de classes ou de grupos (gênero, etnia, posição política, etc.); coloca etiquetas positivas ou negativas que formam e manipulam opinião (Ex: guerrilheiros esquerdistas, terroristas islâmicos, manifestantes vândalos). Muitos indivíduos tendem a se acostumar com essas etiquetas e tornam-se aderentes a uma posição política pré-definida por terceiros.

Nesse contexto, questionar qualquer informação oficial passa a ser visto como um trabalho ideológico, inapropriado para a neutralidade informativa, enquanto repetir e aderir a versões oficiais tende a ser visto como algo imparcial. Mesmo no meio acadêmico e científico, é possível deparar-se com o uso desse tipo de autoridade para distorcer resultados e sustentar “verdades” que atendem a interesses particulares.

Esse foi o caso do recente estudo “Efeitos da Inserção das Disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio Sobre o Desempenho Escolar”³, de Thais Waideman Niquito e Adolfo Sachsida. Ele aponta o efeito negativo da obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de filosofia e sociologia no ensino médio, concluindo, já na sinopse, que: “Os resultados mostram efeito negativo da inclusão dessas disciplinas sobre diversas áreas do conhecimento, principalmente sobre o desempenho em matemática” (NIQUITO; SACHSIDA, 2018, p.5). O estudo, publicado pelo IPEA, foi amplamente questionado, como pode ser conferido na “Nota sobre o estudo do Ipea efeitos da inserção das disciplinas de filosofia e sociologia no ensino médio sobre o desempenho escolar”⁴, da Rede Escola Pública e Universidade, redigido por Ana Paula Corti, Rodrigo Travitzki, Márcio Moretto Ribeiro e Silvio Carneiro.

Embora apontar as diversas falhas do mencionado estudo fuja ao escopo deste trabalho, tomamo-o como exemplo das possibilidades de construção e distorção da

³ Estudo completo disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/Tds/td_2384a.pdf Acesso em 20 de julho de 2018.

⁴ Estudo completo disponível em:

http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/nota_repu_final.pdf Acesso em 20 de julho de 2018.

informação, ressaltando que há todo um conjunto de forças a serem consideradas, como: as motivações que conduziram a investigação científica do primeiro estudo e seu financiamento, a desinformação causada por ele, inclusive pela divulgação na mídia, e os questionamentos ao método científico utilizado. Esse é um exemplo de que documentos investidos de suposto rigor científico podem colaborar com a desinformação e carregar parcialidade.

Quando a informação se confunde com sua fonte, com o acontecimento (virtual), produz-se, como para as ondas sonoras, uma microfonia, um efeito gigantesco de confusão e incerteza. Quando a demanda de acontecimentos é máxima (...), produz-se um efeito de hipersensibilidade às condições iniciais, um efeito de ressonância e turbulência incontável (BAUDRILLARD, 1993, p.150).

Baudrillard aponta nesse trecho algumas faces da desinformação, como a emoção, marcada pela hipersensibilidade que se propaga através de todos os desdobramentos da informação, e a fonte, que se confunde com a informação e a demanda de informações, afetada e alimentada pela velocidade requerida na atualidade. O autor critica o ambiente informativo em que os acontecimentos reais só têm sentido de fato para aqueles que o vivem. Fora da vivência “o eco é artificial, e a ressonância é tão nula quanto ensurdecadora” (BAUDRILLARD, 1993, p.151).

A desinformação é um sistema informacional que molda a opinião pública de acordo com seus interesses utilizando uma série de artifícios e mecanismos para manter a hegemonia, e isso não é nada novo. Contudo, com a velocidade da demanda de informações no meio digital e o espalhamento de informações com uma rapidez multiplicada, a desinformação ganha vulto com o fenômeno de circulação de *fake news*.

3 **FAKE NEWS – FILHOTES BEM ALIMENTADOS**

A definição de *fake news* que utilizaremos aqui, baseada em artigo de Allcott e Gentzkow (2017, p.213), é a de sinais distorcidos e desconectados da verdade, que dificultam a visão da verdade ou do estado verdadeiro do mundo. Artigos ou informações com características de notícias **intencionalmente** e **verificadamente** falsos, que possuem a intenção deliberada de enganar os leitores. São notícias fabricadas, com características jornalísticas, mas antecipadamente pensadas para a manipulação e descoladas da verdade.

Partindo desse pressuposto, as *fake news* possuem características bem específicas de produção, formatação e intenção. É importante destacar o “intencionalmente e verificadamente” para descolá-las de, por exemplo, um erro humano no registro de uma

notícia ou informação, ou ainda de uma charge ou sátira assumidamente exagerada ou mentirosa (como no caso do “Sensacionalista: um jornal isento de verdade”⁵, que aponta ostensivamente o descompromisso com a verdade no próprio nome, sustentando seu caráter cômico).

Essa distinção entre desinformação (fenômeno mais completo e com diversas facetas e artifícios, como exposto acima) e *fake news* é fundamental para nortear as ações de coibição ou resistência a cada um dos fenômenos (e a outras variações, como boatos, injúrias e difamações)⁶. No entanto, o termo *fake news* tem sido utilizado de maneira abrangente, de forma a esbarrar no significado de desinformação. A significância fixada na descrição acima permite categorizar melhor as *fake news* bem como pensar criticamente os outros tipos de informação que são compartilhados.

Allcott e Gentzkow (2017) atentam para o fato de que as mídias, desde o início do rádio ou da televisão, já eram alvo da desconfiança de intelectuais preocupados com a redução dos debates políticos e a concentração de poder nas mãos de poucos que manipulem bem estes meios. No início dos anos 2000, o crescimento das notícias *on-line* gerou um novo conjunto de preocupações, entre as quais a que defendia que a diversidade excessiva de pontos de vista tornaria mais fácil a formação de “câmaras de eco” ou “bolhas de filtro” (*filter bubbles*) nas quais cidadãos com ideias semelhantes seriam isolados de perspectivas contrárias. Mais recentemente, o foco desta preocupação migrou para as redes sociais.

A estrutura de redes sociais digitais como Facebook e Whatsapp é em grande medida diferente das anteriores, pela propagação fácil e potencialmente abrangente sem verificação ou julgamento editorial. Em seu artigo, Allcott e Gentzkow apontam algumas evidências levantadas no contexto das eleições americanas de 2016:

- 1) 62 por cento dos adultos norte-americanos recebem notícias nas mídias sociais (Gottfried e Shearer 2016); 2) as mais populares notícias falsas foram mais amplamente compartilhadas no Facebook do que as notícias mais

⁵ Disponível em: <https://www.sensacionalista.com.br/> Acesso em 20 de julho de 2018.

⁶ Segundo o já citado relatório encomendado pela União Europeia, o conceito de desinformação, que inclui e vai além do fenômeno de circulação de *fake news*, “não abrange questões decorrentes da criação e divulgação on-line de conteúdos ilegais (nomeadamente difamação, incitação ao ódio, incitação à violência), que estão sujeitas a sanções regulamentares nos termos das leis da UE ou nacionais. Também não abrange outras formas de distorções deliberadas, mas não enganosas, de fatos como uma sátira e uma paródia”. Disponível em: <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/final-report-high-level-expert-group-fake-news-and-online-disinformation> Acesso em 20 de julho de 2018

populares (Silverman 2016); 3) muitas pessoas que veem notícias falsas relatam que acreditam nelas (Silverman e Singer-Vine 2016); e 4) as notícias falsas mais discutidas tendem a favorecer Donald Trump sobre Hillary Clinton (Silverman 2016). Juntando esses fatos, vários comentaristas sugeriram que Donald Trump não teria sido eleito presidente, não fosse pela influência de notícias falsas (por exemplo, ver Parkinson 2016; Read 2016; Dewey 2016) (ALLCOTT E GENTZKOW, 2017, p.213).

Essas evidências da influência das *fake news* em uma das mais importantes eleições do mundo, pela influência econômica, política e bélica dos EUA sobre o globo, inflamou as discussões sobre a ameaça *fake news* e nos aponta um futuro de incertezas em relação à manipulação de afetos e posicionamentos políticos através da circulação de desinformação direcionada nas redes sociais.

Ainda de acordo com Allcott e Gentzkow (2017), é importante excluir do universo das *fake news*: erros de comunicação não intencionais; rumores que não possuem origem em uma determinada notícia ou informação; teorias da conspiração (teorias que não são fáceis de verificar a veracidade ou não e se originam em pessoas que acreditam em sua veracidade); sátira que não possa ser interpretada como factual; declarações falsas de políticos (porque infelizmente fazem parte do jogo político); relatórios que são inclinados ou enganosos porém não são falsos e boatos que não possuem uma intenção específica de influência política, econômica, social, etc..

É necessário, também, diferenciar boatos de *fake news*. Os boatos nem sempre começam com uma intencionalidade falsa - podem vir de uma opinião mal interpretada, de uma verdade mal compreendida ou particionada, de uma crença etc. Embora tenham sua parcela de perigo e não possam ser negligenciados, em geral não se revestem de uma autoridade informativa como no caso das *fake news*.

Dentre as dificuldades de disseminação de *fake news* no passado, Gabriel Itagiba⁷ aponta o custo alto (produzir, emplacar ou veicular *fake news* nos meios tradicionais de comunicação custa caro); falta de flexibilidade (uma vez veiculado, dentro de um padrão específico, não havia como modificar os conteúdos); falta de conhecimento sobre o leitor/usuário; ausência de contexto ideal (era mais difícil imprimir credibilidade às notícias veiculadas de forma alternativa. Ex: panfletos jogados por um avião). Com a internet e as redes sociais essas barreiras foram superadas e mais facilmente burladas.

⁷ Disponível em: https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/04/v2_fake-news-e-internet-bots.pdf. Acesso em 20 de julho de 2018.

As polarizações em torno das ideologias também proporcionam um terreno fértil para as *fake news*, uma vez que cada lado, revestido de sentimentos negativos em relação ao “oponente”, tende a acreditar mais facilmente em informações falsas sobre o outro. Os algoritmos ajudam nesse sentido, bem como os *bots*, aproveitando-se da bolha informacional em que o usuário se encontra. Conhecer o usuário é um dos facilitadores da propagação das *fake news*. Itagiba propõe um exemplo hipotético:

O usuário X é contra o partido Y, que está na presidência do País. Diariamente, X expressa sua opinião usando hashtags como #foraY ou #vazaY. Diversos robôs controlando perfis falsos são programados para varrer as redes sociais em busca de usuários que utilizam as hashtags mencionadas. Após a identificação, bots executam o resto de sua programação, enviando mensagens falsas sobre o partido Y para o usuário. O usuário então passa a compartilhar essas informações com seus amigos.⁸

Existem, pelo menos, duas motivações para a fabricação e circulação de *fake news*. Em primeiro lugar, *fake news* são um negócio lucrativo. Segundo Allcott e Gentzkow (2017), artigos de notícias que se tornam virais podem atrair uma receita significativa de publicidade para o site original e a venda dos serviços de produção e propagação das *fake news* já se mostrou uma fatia interessante do mercado. Os autores trazem uma lista de produtores de notícias falsas, incluindo “uma empresa norte-americana chamada *Disinformedia* [que] possui muitos sites de notícias falsas, incluindo NationalReport.net, USAToday.com.co e WashingtonPost.com.co, e seu proprietário afirma empregar entre 20 e 25 escritores” (SYDELL 2016 *apud* ALLCOTT e GENTZKOW, 2017, p.217).

A segunda motivação é ideológica. Pessoas que acreditam em uma determinada ideologia e querem atrapalhar, humilhar, desacreditar etc. o “outro lado”, “ajudando” assim o “seu lado”. Em um ciclo vicioso, sustentado pela polaridade alimentada pelos algoritmos e facilitada pelas redes digitais com suas bolhas e câmaras de eco, a ideia de uma supremacia ideológica justifica o uso de *fake news* como meio aceitável para um fim legítimo.

Quando a notícia e a informação se tornam produtos que visam lucro e o número de leitores e usuários produtos que vendem espaços de publicidade, o compromisso com a verdade e a ética são afrouxados, dando espaço para as conveniências comerciais, como aponta Serrano (2010) e Allcott e Gentzkow (2017). Esse modelo prepara terreno para as *fake news*, porque quem as produz não tem as barreiras de preocupação com a credibilidade,

⁸ Disponível em: https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/04/v2_fake-news-e-internet-bots.pdf
Acesso em 20 de julho de 2018.

acionistas, anunciantes que sustentam o lucro a longo prazo e sim um interesse lucrativo de curto prazo e de velocidade.

Os usuários, atropelados pela quantidade e velocidade de informações, não têm tempo de checar as origens, credibilidade e veracidade das informações que recebem. Associando velocidade, quantidade de informação e direcionamento adaptado ao usuário, as *fake news* ganham rápida e facilmente espaço, engordando e se espalhando como filhotes bem alimentados.

4 COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO: O REMÉDIO CONTRACEPTIVO

A partir de Serrano (2010), considera-se que os resultados do modelo informativo massivo e empresarial vigente é a divisão dos cidadãos em críticos e não críticos. O objetivo do fomento à chamada competência crítica em informação (*critical information literacy*) é fazer com que o maior número possível de pessoas abandone o segundo grupo; isso, porém, não é tarefa fácil em tempos de apropriação da informação pela velocidade, além do volume estelar de informações circulantes e acumuladas.

Beluzzo afirma que:

Ao término do período de educação formalizada de caráter obrigatório, as pessoas devem estar aptas a aplicar estratégias, métodos e técnicas de tratamento da informação. Face à complexidade decorrente do volume de dados contraditórios, falsos, fidedignos, incoerentes ou não, incompletos ou não, pertinentes ou sem nenhum significado ou relevância, é preciso ser seletivo, com a capacidade de comparar, categorizar, representar, inferir, transferir e interpretar criticamente a informação disponibilizada em meio tradicional e eletrônico, transformando-a em novo conhecimento. Este é o desafio e o diferencial deste século (BELUZZO, 2005, p. 37).

Se este é o desafio do século, e para nós, deve ser até mesmo anterior ao término do período de educação formalizada, pois, se a deformação do conhecimento advindo da desinformação acontece antes mesmo da formatura, o fomento à competência crítica em informação deveria acompanhar a educação ao longo da vida para, dentre outras habilidades, ajudar a formar cidadãos aptos a lidar com fenômenos informacionais como a desinformação e a circulação de *fake news*.

Compreendemos a competência crítica em informação como o conjunto de habilidades construídas ao longo da vida, em aprendizado constante, contemplados pela competência em informação, porém sublinhando a importância do aporte crítico advindo da Teoria Crítica (Escola de Frankfurt) e da Pedagogia Crítica (Paulo Freire), apontadas também

como o amálgama que diferencia o que é simplesmente disponibilizado, técnico ou ensinado (formal ou informalmente pelos dispositivos técnicos ou aparatos de poder) daquilo que é criticamente apreendido e utilizado pelo indivíduo.

James Elmborg (2006) defende que a competência crítica em informação realiza o movimento de transformação da competência em informação de algo mecânico para algo mais humano. Ao incluir o termo “crítica” no conceito de competência em informação, o autor demonstra sua filiação à pedagogia crítica de Paulo Freire, que, nas palavras de Elmborg, trata-se de “uma pedagogia alternativa destinada a criar “consciência crítica” nos estudantes. Em vez de focar na aquisição de conhecimento, os estudantes identificam e se envolvem com problemas significativos no mundo” (ELMBORG, 2006, p. 256, tradução nossa).

Em 1967, Freire já se preocupava com a necessidade de uma ampla conscientização do povo brasileiro, através de uma educação que o conduzisse a uma “postura de auto-reflexão e de reflexão sobre seu tempo e seu espaço” (FREIRE, 1967, p.36). Essa “elevação do pensamento das massas”, como ele coloca, junto à politização e à conscientização, transportaria o povo de uma posição de expectadores para a de autores da própria história. Não se trata de uma tarefa fácil, pois choca-se diretamente contra as forças hegemônicas que pretendem se manter no poder e que trabalham para a conservação do estado de coisas; contudo, é neste trabalho de conscientização, de caráter dialógico, que é possível alimentar a competência crítica em informação e, de forma mais bem preparada, resistir aos mecanismos de manipulação tratados aqui.

O intelectual memorizador, que lê horas a fio, domesticando-se ao texto, temeroso de arriscar-se, fala de suas leituras quase que como se estivesse recitando de memória – não percebe, quando realmente existe, nenhuma relação entre o que leu e o que vem ocorrendo em seu país, na sua cidade, no seu bairro. Repete o lido com precisão mas raramente ensaia algo pessoal. Fala bonito de dialética mas pensa mecanicistamente. Pensa errado. É como se os livros todos cuja leitura dedica tempo farto nada tivessem a ver com a realidade de seu mundo. A realidade com que eles têm que ver é a realidade idealizada de uma escola que vai virando cada vez mais um dado aí, desconectado do concreto (FREIRE, 1996, p. 30).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade sofre as consequências do aumento absurdo e incontrolável de produção e circulação de informações. Junte-se ao problema da hiperinformação os mecanismos nada novos de desinformação e temos um terreno fértil para a proliferação das *fake news*. É preciso

distinguir corretamente estes fenômenos para compreendê-lo e resistir a eles ou até superá-los, sem cair na armadilha do convencimento hegemônico e da própria desinformação.

Em linhas gerais, argumentamos neste artigo que desinformação e circulação de notícias falsas não são fenômenos recentes, embora tenham assumido proporções inéditas a partir do desenvolvimento da rede mundial de computadores (internet) e dos aparelhos móveis de informação e comunicação a ela conectados (*smartphones*). Ainda que entendidas como práticas prejudiciais ao ambiente informacional, consideramos que o “combate” às *fake news* deve levar em conta os limites de interferência à liberdade de expressão e censura, seja no âmbito dos grandes grupos de mídia ou das mídias alternativas.

Acreditamos ser necessário um investimento no desenvolvimento da competência crítica em informação para que os sujeitos informacionais da contemporaneidade possam reagir à estes fenômenos; ao mesmo tempo, é importante que o combate à circulação de informações falsas seja travado sem danos à democracia, que, se por um lado é ameaçada pela manipulação que a desinformação e as notícias falsas são capazes de impor, pode também se tornar vítima dos excessos cometidos por Estados em associação com empresas em nome de uma caça às bruxas direcionada às *fake news*.

A partir do senso de dúvida despertado pelo pensamento crítico, os indivíduos tendem a desconfiar mais das informações e verificar seu grau de veracidade antes de compartilhar. Essa simples desconfiança, mesmo que sem tempo hábil de analisar todo o volume de informação recebida, já pode frear substancialmente a proliferação das *fake news* e colocar em xeque o montante de desinformação a que estamos sujeitos.

A consciência de ser e fazer no mundo é a força motriz de uma libertação do controle hegemônico, bem como de uma atuação popular que, de fato, beneficie o povo e não os poderosos. A luta passa pela compreensão das diferenças entre *fake news* e desinformação para lidar adequadamente com cada uma delas, auxiliando, também, no entendimento de ações legislativas, estatais e empresariais empreendidas contra esses fenômenos, para avaliar se tais ações, de fato, estão voltadas à desinformação, às *fake news* ou às informações contra-hegemônicas que interferem nos planos daqueles que dominam os poderes econômico, político e informacional.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social media and *fake news* in the 2016 election. **Journal of Economic Perspectives**, 31(2), 211-36. 2017.

BAUDRILLARD, Jean. Televisão/Revolução: O Caso Romênia. In: PARENTE, A. (Org.). **Imagem-máquina: a era das tecnologias do virtual**. Rio de Janeiro, 1993.

BELLUZZO, R. C. B. Competências na era digital: desafios tangíveis para bibliotecários e educadores. **Educação Temática Digital**, 6 (2), 30. 2005.

BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco; BRISOLA, Anna Cristina. Pensamento reflexivo e gosto informacional: disposições para competência crítica em informação. **Informação & sociedade: estudos**, João Pessoa, v.27, n.1, p. 7-16, jan./abr. 2017.

BRISOLA, Anna Cristina. Um embate contemporâneo: informação, desinformação e competência em informação. Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa em Informação - XIII CIFORM, **Anais...** Salvador, 2017. Disponível em: <<http://www.ciform2017.ufba.br/modulos/submissao/Upload366/89463.doc>>. Acesso em 20 de julho de 2018

ELMBORG, James. Critical information literacy: Implications for instructional practice. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 32, n. 2, p. 192-199, 2006.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MARTINS, M. Comunicação e cidadania. In: V Congresso *da Sopcom*. V Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação. 6 - 8 Setembro 2007, **Anais...** Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (Universidade do Minho). Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/55624737.pdf>>. Acesso em 20 de julho de 2018

SERRANO, P. **Desinformação: como os meios de comunicação ocultam o mundo**. Rio de Janeiro: Espalhafato, 2010.